



PORTARIA Nº 084/2017-GP

DE 12 DE MAIO DE 2017.

"Institui comissão permanente de licitação do Município de Praia Norte, Estado do Tocantins e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 inciso II, da Constituição Federal, Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Organica do Município de Praia Norte TO.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus respectivos Suplentes do Município de Praia Norte, Estado do Tocantins, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros: **Manoel Evandro de Araújo Sousa** inscrito no CPF: 766.641.471-49, **como presidente**, **Valdeilson dos Santos Marcelino** inscrito no CPF: 885.392.531-00 como secretário e **Maria do Socorro Soares Carvalho** inscrita no CPF: 993.912.521-68 como membro.

I- A presente nomeação terá validade para o período de 17 de Abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na forma da lei da comissão subsequente.

II – Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações e:

- a) Verificar a habilitação dos interessados,
- b) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
- c) Lavrar bens móveis e imóveis;
- d) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 17 de Abril do corrente ano, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, em 12 de maio de 2017.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal
Adm: 2017/2020
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal